ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2688 , DE 12 DE julho DE 1994.

Denomina de Rua SANTA RITA a logra - douro público municipal localizado / no Loteamento Sofia, bairro Vist' A- legre.

Art. 1º - A atual Rua "B", localizada no Loteamento Sofia, no bairro Vista Alegre, nesta cidade, passa a denominar-se Rua SANTA RITA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

BANCADA(O)
Livro 06 Fls. 143 v
J. Lacerda
Oficial